



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1853 – Ano 8

Segunda - Feira, 23 de Outubro de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	6
Avisos de Licitação.....	6
Termos Aditivos.....	8
Termo de Rescisão ao Contrato.....	10
Termo Aditivo de Paralisação ao Contrato.....	11
Aviso de Remarcação.....	11
Aviso de Revogação.....	11

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1406/17, de 2 de outubro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Janete Dal Farra de Freitas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 503613 de 09/08/2017 e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **JANETE DAL FARRA DE FREITAS**, matrícula nº 50.379, CPF nº 591.236.649-91, Professor IV, lotada com 20 horas semanais no CEIM Thereza Dário Milanezzi, do Bairro Pinheirinho e 20 horas semanais na EMEIEF Santa Rita de Cássia, do Bairro Milanese, a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	3.560,36
Triênio	R\$	1.281,73
Gratificação Média – LC 121/14	R\$	2.300,46
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (1800 h)	R\$	639,23
Gratificação HA-1 (200 horas)	R\$	53,27

Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	1.134,45
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	408,40
Total dos Proventos	R\$	9.377,90

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de outubro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1407/17, de 2 de outubro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Izabel Cristina Martinhago.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 502047 de 21/07/2017 e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **IZABEL CRISTINA MARTINHAGO**, matrícula nº 3395, CPF nº 033.309.969-94, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na EMEIEF Profª Maria de Lourdes Carneiro, da localidade de Vila Francesa, a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	3.560,36
Anuênio	R\$	391,64
Triênio	R\$	854,49
Gratificação Média – LC 121/14	R\$	1.829,59
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	710,26
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	629,22
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	69,21
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	151,01
Total dos Proventos	R\$	8.195,78

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de outubro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1408/17, de 2 de outubro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria especial à servidora Iraci Bernardina da Silva Peruchi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Processo Judicial de nº: 0304060-78.2016.8.24.0020, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, a

IRACI BERNARDINA DA SILVA PERUCHI, matrícula nº 52.663, CPF nº 645.638.719-15, Auxiliar de Enfermagem, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.823,95
Triênio	R\$	437,75
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	710,26
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	437,64
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	105,03
Total dos Proventos	R\$	3.514,63

Cálculo da média aritmética das 80% das maiores contribuições= 2.456,16

Fator da Proporcionalidade/coeficiente	100%	
Total dos proventos	R\$	2.456,16

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de outubro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1409/17, de 2 de outubro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria especial à servidora Edna Teresinha Goulart de Medeiros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Processo Judicial de nº: 0306648-58.2016.8.24.0020, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, a

EDNA TERESINHA GOULART MEDEIROS, matrícula nº 52.464, CPF nº 511.363.179-53, Auxiliar de Enfermagem, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.654,34
Anuênio	R\$	16,54
Triênio	R\$	446,67
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	710,26
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$	410,97
Vantagem Pessoal Triênio	R\$	110,96
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$	4,11
Total dos Proventos	R\$	3.353,85

Cálculo da média aritmética das 80% das maiores contribuições= 2.448,14

Fator da Proporcionalidade/coeficiente	100%	
Total dos proventos	R\$	2.448,14

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de outubro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1410/17, de 2 de outubro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria especial à servidora Rosane Antonia Trevizol.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e por determinação do Processo Judicial de nº: 0305184-96.2016.8.24.0020, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, a

ROSANE ANTONIA TREVIZOL, matrícula nº 55.178, CPF nº 458.491.700-06, Enfermeira, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 3.915,22
Triênio	R\$ 352,37
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$ 710,26
Total dos Proventos	R\$ 4.977,85

Cálculo da média aritmética das 80% das maiores contribuições= 4.459,83

Fator da Proporcionalidade/coeficiente	100%
Total dos proventos	R\$ 4.459,83

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de outubro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1411/17, de 2 de outubro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Rozenir Ramos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 493975 de 2017 e de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ROZENIR RAMOS**, matrícula nº 52.437, CPF nº 341.278.449-49, Médico, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 3.728,78
Triênio	R\$ 894,91
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 1.101,53
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 264,37
Total dos Proventos	R\$ 5.989,59

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de outubro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1421/17, de 4 de outubro de 2017.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Rosane de Lourdes da Silva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 476813 de 2016 e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ROSANE DE LOURDES DA SILVA**, matrícula nº 52.451, CPF nº 445.247.650-34, Auxiliar de Enfermagem, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 1.823,95
Anuênio	R\$ 18,24
Triênio	R\$ 437,75
Gratificação HA LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$ 710,26
Vantagem Pessoal Salário Base	R\$ 364,41
Vantagem Pessoal Anuênio	R\$ 3,64
Vantagem Pessoal Triênio	R\$ 87,46
Total dos Proventos	R\$ 3.445,71

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de outubro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1465/17, de 20 de outubro de 2017.

Substitui membro designado pelo Decreto SG/nº 1456/17, de 16 de outubro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

o inciso IV do Decreto SG/nº 1456/17, que designa integrantes para compor a Comissão de Seleção de Inscritos, com a finalidade de analisar e julgar os processos de bolsa de estudos destinada a alunos da FUCRI/UNESC comprovadamente carentes, e às pessoas com deficiência, para o **SEGUNDO SEMESTRE DE 2017**, passa a vigorar com a seguinte redação:

I –

II –

III –

IV – MARCIONEI FERNANDES - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região - SISERP - CRR;

V –

VI –

Prefeitura Municipal de Criciúma, 20 de outubro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº 051/FAMCRI/2017

Concede gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento.

A **PRESIDENTE**, no cumprimento de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9324/2017, e de conformidade com o § 4º, do art. 11, da Lei Complementar nº 013, de 20.12.99, Decreto nº 738/SA/2000, de 17.08.2000, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento, a servidora municipal abaixo relacionada:

	Nome do Servidor	Matricula	Cargo	Horas Deferidas
01	Jade Martins Colombi	99	Fiscal do Meio Ambiente	2.000

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de outubro de 2017.

ANEQUÊSELEN B. FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 201/PMC/2017

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a **aquisição de licença perpétua do sistema operacional “Windows Server 2016 Standard VLSC”** para implantação de um servidor de arquivos no Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 06 de novembro de 2017 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 19 de outubro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 202/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de preços para **Equipamentos de Proteção Individual – EPI's** para combate a incêndio estrutural, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão do Bombeiro Militar do município de Criciúma/SC de acordo com o convênio 001/BM.

DATA DE ABERTURA: Dia 06 de novembro de 2017 às 15h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 19 de outubro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 203/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de preços de **materiais de busca e resgate** em inundações e enxurradas, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão do Bombeiro Militar do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 08 de novembro de 2017 às 10h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 19 de outubro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS PREGOEIRA (assinado no original)

Aviso de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

MODALIDADE: Pregão Presencial 015/FMAS/2017

OBJETIVO: Registro de Preços de locação de tendas com montagem e desmontagem, para futuras contratações, no atendimento a eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Criciúma.

DATA DE ABERTURA: Dia 09 de novembro de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0072/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 19 de outubro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Presencial 055/FMS/2017

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS DE “**GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS**”, PARA FUTURAS AQUISIÇÕES NO ATENDIMENTO À DIVERSAS CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 10 de novembro de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 19 de outubro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA assinado no original

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 203/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TELEFONICA BRASIL SA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 08/11/2018.

Assinatura: 26/09/2017.

Signatário: Pelo Município: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Fabiana Serpa Campagna**.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 149/PMC/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: ABRIX CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 19.036,54.

Assinatura: 09/10/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Locadora: **Jairo de Abreu Filho**.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 234/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93 e Acréscimo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 03/11/2018.

Valor: R\$ 501,37/MENSAIS.

Assinatura: 10/10/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Neli Sehnem dos Santos** – Pela Empresa: **Luis Augusto Sander e Alex Sandro Martins de Lima**.

Décimo sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 226/PMC/2010**Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** GÓES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COBRANÇAS DE TÍTULOS LTDA.**Objeto:** Supressão de valores, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.**Valor atualizado:** R\$ 4.500,00/mensal.**Assinatura:** 17/10/2017.**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Aida Eleonora Gomes Góes.**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 097/PMC/2016****Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** CONSTRUTORA NUNES LTDA**Objeto:** Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.**Prazo:** 180(cento e oitenta) dias, a partir de 30/09/2017.**Assinatura:** 29/09/2017.**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Jurandi José Nunes.**Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 041/PMC/2016****Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** BF CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**Objeto:** Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.**Prazo:** 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02/09/2017.**Assinatura:** 01/09/2017.**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Lauri Luiz Fernandes.**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 098/PMC/2016****Contratante:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.**Contratada:** CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA**Objeto:** Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.**Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/08/2017.**Assinatura:** 24/08/2017.**Signatário:** Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Valmor Consoni.**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 162/PMC/2016****Contratante:** MUNICIPIO DE CRICIUMA**Contratada:** CONSTRUTORA NUNES LTDA.**Objeto:** Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.**Valor:** R\$ 5.188,50**Assinatura:** 17/10/2017.**Signatário:** Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Deise Delfino Nunes.

Termos Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/FMS/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PASSO'S CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 19/11/2017.

Assinatura: 20/04/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: LENDEBERGUI VARGAS.

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/FMS/2012

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 16/10/2018.

Assinatura: 11/10/2017.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Luiz Tomasi.

Termo Aditivo

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/FMAS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 16.922,82.

Assinatura: 18/10/2017.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Valmor Consoni.

Termo de Rescisão ao Contrato

Governo Municipal de Criciúma

Termo de Rescisão ao Contrato nº 154/PMC/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VF. TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Objeto: Rescisão Unilateral, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 29/09/2017

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos.

Termo Aditivo de Paralisação ao Contrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Termo Aditivo de Paralisação ao Contrato nº 081/FMS/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 365 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 01/09/2017.

Assinatura: 31/08/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Luiz Tomasi.

Aviso de Remarcação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/FAMCRI/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** através da FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIUMA torna público que no edital acima epigrafado que tem como objeto o objeto a contratação de empresa especializada para **fornecimento de refeições prontas/almoço na forma de “Buffet, livre a quente” e “marmita”,** a serem servidas para a Fundação do Meio Ambiente de Criciúma/SC., **fica remarcada a data de abertura para o dia 10/11/2017 às 14h00min.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e direito, na forma da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Criciúma - SC, 20 de outubro de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 191/PMC/2017

Processo Administrativo Nº. 506294

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna pública a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano de Manejo das zonas de uso do solo - Z-APAs (zonas de áreas de proteção ambiental) para revisão e ajuste do Zoneamento Urbano em vigor.

Locais:

Morro Albino e Estevão – e 1ª Linha (Recanto Verde);

Morro da Cruz (Caravaggio);

Morro Cechinel (Área Central, Pio Corrêa, Próspera e São Simão).

Por interesse público e conveniência administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA-SC, 20 de outubro de 2017.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)